

5.6 – ter concluído Residência Médica Completa em Programa Credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica na especialidade para a qual concorre e/ou;

5.7 – possuir Título e/ou certificado de especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e/ou Comissão Nacional de Residência Médica na especialidade para a qual concorre e/ou;

5.8 – possuir experiência profissional de no mínimo 01(um) ano na especialidade para a qual concorre;

5.9 – quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar;

5.10 - estar quite com a justiça eleitoral;

5.11 – ter boa conduta;

5.12 – não exercer cargo, emprego ou função pública na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal e incisos XVIII do Artigo 115 da Constituição Estadual.

6 – No ato da inscrição o candidato ou seu procurador, deverá preencher a ficha de inscrição, entregando:

6.1 – Cédula de Identidade, CPF e Carteira do Conselho Regional de Medicina (originais e cópias que serão autenticadas pelo agente responsável pela banca de inscrição, ficando as cópias retidas na unidade).

6.2 – Currículo, conforme modelo anexo, com documentos comprobatórios;

6.3 – Não haverá devolução dos currículos entregues pelos candidatos.

6.4 – Não serão aceitos os currículos que não atenderem ao modelo especificado no presente edital.

7 – Não será realizada a inscrição de candidato que não apresentar os documentos exigidos no item 6.

8 – A não comprovação dos documentos constantes do item 5, por ocasião da escolha de vagas, implicará na eliminação do candidato e da anulação de todos os atos decorrentes da sua inscrição no processo seletivo.

8.1 – Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

8.2 – Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive carteiras funcionais;

8.3 – No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados o original, além da cópia do instrumento do mandato a qual ficará retida na Unidade, o documento de identidade do procurador e serem satisfeitas as exigências constantes nos itens 6 e 8.

9 – NÃO SERÃO RECEBIDAS INSCRIÇÕES POR VIA POSTAL, FAX-SÍMILE OU VIA INTERNET.

DA ANÁLISE CURRICULAR

10 – O Processo Seletivo Simplificado constará de:

10.1 – Análise Curricular;

10.2 – A análise curricular terá caráter eliminatório.

DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO.

11 – Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos na avaliação curricular.

DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO CURRÍCULO

12 – Ao currículo serão atribuídos até no máximo 30 (trinta) pontos, na seguinte conformidade:

-- Doutorado

Valor Máximo = 4,0 pontos;

-- Mestrado

Valor Máximo = 3,0 pontos;

-- Curso(s) de Especialização referente à especialidade para a qual concorre, (diferente daquela certificação solicitada como condição de inscrição):

Valor Máximo = 2,0 pontos.

- PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SIMPÓSIOS APÓS A FORMAÇÃO (nos últimos 05 anos):

- 0,25 ponto por evento

Valor Máximo = 1,0 ponto

- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Experiência profissional na especialidade para a qual concorre, de no mínimo 02 anos, na seguinte conformidade:

a) no caso de servidores, o atestado ou a declaração pública deverá ser assinado pelo Diretor da Unidade em papel timbrado, da instituição na qual o servidor se encontra atualmente subordinado, com os respectivos carimbos, relacionando todas as atividades desempenhadas.

b) no caso de não servidores, terá que ser apresentado obrigatoriamente, o atestado ou a declaração assinada pelo responsável legal da instituição, em papel timbrado da empresa ou com declaração da razão social, relacionando todas as atividades desempenhadas ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social;

c) no caso de profissional AUTÔNOMO, o atestado ou a declaração informando o período e a espécie do serviço realizado, que deverá ser assinada pelo próprio profissional, mediante apresentação de comprovante/recibo de prestação de serviços, ou comprovante de pagamento da Previdência Social, ou comprovante de pagamento de ISS ou recibos de pagamento de autônomo (RPA), atestando a respectiva experiência e tempo de serviço na especialidade, conforme as atribuições do cargo:

-- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

2,0 pontos por ano

Valor Máximo = 20,0 pontos

13 – Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final e a lista para contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

14 – Em caso de empate, a classificação resolver-se-á, favoravelmente, ao candidato que tiver pela ordem:

14.1 – escolaridade mais compatível;

14.2 – maior tempo de experiência;

14.3 – maior grau de escolaridade;

14.4 – maiores encargos de família;

14.5 – graduação ou especialidade;

14.6 – maior idade.

15 - Com relação ao item anterior, quando algum candidato, dentre os empatados na ordem de classificação, tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dar-se-á preferência ao de maior idade, nos termos da Lei Federal nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

16 - O prazo de validade improrrogável do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano a partir da data de publicação da Classificação Final, ou antes, de findo este prazo, em razão de homologação de Concurso Público para provimento de cargos promovido para a classe de Médico na Especialidade de Pediatria (classe/especialidade/área de atuação) para a unidade em questão.

17 - A inexistência ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

18 - O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial do Estado as publicações dos editais referentes às fases do Processo Seletivo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19 - O candidato poderá apresentar pedido de revisão no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Resultado da Análise Curricular no Diário Oficial do Estado.

20 - Os pedidos de revisão deverão ser entregues a Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE-CDT na Avenida Interlagos nº 7001, devidamente fundamentados.

21 - Após a publicação da Classificação Final, a convocação para a escolha dos contratos será feita por Edital publicado no Diário Oficial de Estado com antecedência mínima de 5

(cinco) dias úteis, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

22 - O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar na convocação para escolha de contratos na data estabelecida pela unidade, perderá o direito à contratação, sendo convocado o subsequente na ordem da Classificação Final.

23 - O contrato será anulado pelo respectivo dirigente do órgão de classificação do contratado da Secretaria de Estado da Saúde, em caso de inexistência das declarações do contratado ou de irregularidades na documentação por ele apresentada, verificada a qualquer tempo.

24 - Para maiores informações entrar em contato pelos telefones 5666.0117, 5660.1024 ou 5660.1025.

ANEXO

MODELO DE CURRÍCULUM VITAE

1.DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

DATA DO NASCIMENTO:

NATURALIDADE:

R.G.:

CPF:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

TELEFONE/CELULAR:

Nº DO REGISTRO NO CONSELHO:

2.CURSO DE FORMAÇÃO(Especificar instituição promotora, ano de início e de conclusão)

- Graduação

- Mestrado

- Doutorado

3. OUTRAS ESPECIALIZAÇÕES NA ESPECIALIDADE PARA QUAL CONCORRE.

4. PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, JORNADAS E SEMINÁRIOS NA ESPECIALIDADE PARA QUAL CONCORRE. (NOS ÚLTIMOS 05 ANOS).

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Declaro que assumo total responsabilidade pelas informações apresentadas neste documento.

---ASSINATURA

São Paulo,de.....de 2013 .

OBS: ANEXAR TODA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO.

HOSPITAL: HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS

"WALDEMAR SEYSSEL ARRELIA"

PROCESSO SELETIVO: MÉDICO ESPECIALIDADE: - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - Nº 03/2013

EDITAL Nº 19/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS.

O Serviço de Recursos Humanos da Unidade do Hospital Maternidade Interlagos "Waldemar Seyssel - Arrelia" da Secretaria de Estado da Saúde, CONVOCA os candidatos habilitados no Processo Seletivo para a classe de Médico na especialidade de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, realizado para o Hospital Maternidade Interlagos, a comparecerem em data e local abaixo mencionados, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido de (originais e cópias):

- Registro Geral (R.G.);

- Certidão de Naturalização (em caso de estrangeiro);

- CPF;

- Documento de Quitação do Serviço Militar

- Título de Eleitor e Comprovante de Votação da última

Eleição;

- Atestado de Antecedentes

- Registro no Conselho Regional de Medicina-CRM;

- Diploma de Médico;

- Residência Médica completa na especialidade para a qual concorre e/ou;

- Título de Especialização na especialidade para a qual concorre e/ou;

- Declaração de experiência de no mínimo 01(um) ano feita em papel timbrado ou Declaração da Razão Social relacionando as atividades desempenhadas ou Declaração Pública assinado pelo Órgão de Recursos Humanos em papel timbrado relacionando as atividades. No caso de AUTÔNOMO atestado ou declaração assinado pelo profissional comprovante/recibo de prestação de serviços ou declaração firmada pelo candidato atestando a experiência e tempo na especialidade para qual concorre.

*Carta de horário de outros órgãos públicos para ser feito o acúmulo de cargo.

* Exame Médico informando a aptidão do candidato para assumir a vaga.

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que melhor classificado e ainda haja vaga.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO:

DATA: 22/05/2013

HORÁRIO: 11:00 horas

LOCAL: Hospital Maternidade Interlagos "Waldemar Seyssel-Arrelia" - Prédio Administrativo

ENDEREÇO: Av. Interlagos, nº 7001 – Interlagos – São Paulo - SP

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

NOME – R.G. – CLASSIFICAÇÃO FINAL

Thais Cerny Raduan – 32405756-8 SP – 3º

RELAÇÃO DE VAGAS: 01 (uma) vaga pelo Contrato por Tempo Determinado pela Lei 1.093/09.

LOCAL DE TRABALHO: Hospital Maternidade Interlagos "Waldemar Seyssel-Arrelia"

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

PORTARIA HRA – DTDS-RH Nº 10/2013

O Diretor Técnico de Departamento de Saúde, do Hospital Regional de Assis, em Assis, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, no uso de suas competências legais baixa a seguinte Portaria para criar a Comissão Técnica de Contratação por Tempo Determinado, CE - CTD.

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE – CTD visa à elaboração de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Médico Especialidade CIRURGIA GERAL, de que trata o Decreto 54.682 de 13 de agosto de 2009, que regulamenta a Lei de 16 de julho de 2009; obedecendo as regras expressas na Resolução SS nº 135 de 10, publicada a 12/09/2009 e Instrução Normativa URCH nº 002 , publicada em 23/09/2009.

Composição:

I Margarete A dos S. N.Ribeiro - RG. 15.972.295-0 - Diretor Técnico II

II Isabel Aparecida da Silva Roberto - RG. 16.544.831 - Diretor Técnico I

III Antonio Evaristo Garcia Netto - RG. 3874570 - Médico Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA HRA – DTDS-RH Nº 11/2013

O Diretor Técnico de Departamento de Saúde, do Hospital Regional de Assis, em Assis, da Coordenadoria de Serviços de

Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, no uso de suas competências legais baixa a seguinte Portaria para criar a Comissão Técnica de Contratação por Tempo Determinado, CE - CTD.

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE – CTD visa à elaboração de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Médico Especialidade UROLOGIA, de que trata o Decreto 54.682 de 13 de agosto de 2009, que regulamenta a Lei de 16 de julho de 2009; obedecendo as regras expressas na Resolução SS nº 135 de 10, publicada a 12/09/2009 e Instrução Normativa URCH nº 002 , publicada em 23/09/2009.

Composição:

I Margarete A dos S. N.Ribeiro - RG. 15.972.295-0 - Diretor Técnico II

II Isabel Aparecida da Silva Roberto - RG. 16.544.831 - Diretor Técnico I

III Antonio Evaristo Garcia Netto - RG. 3874570 - Médico Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOSPITAL REGIONAL DOUTOR VIVALDO MARTINS SIMÕES - OSASCO

UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL "DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES" - OSASCO

CONCURSO PÚBLICO CLASSE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

EDITAL Nº: 25/2013

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. de 10/05/2013

No Edital 23/2013, I.E. 09/2013, publicado no DOE 10/05/2013, onde tornou pública a Abertura de Inscrições do Concurso Público da classe de Técnico de Enfermagem, para o Hospital Regional "Dr. Vivaldo Martins Simões" – Osasco, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Na parte, Onde-se lê:

ANEXO I – DO CARGO

CLASSE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 42,31 (QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

Leia-se:

ANEXO I – DO CARGO

CLASSE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 42,61 (QUARENTA E DOIS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)

FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO

FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO FOSP Nº 002/2013

CARGO: AGENTE DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

POSTO DE TRABALHO: RECEPÇÃO E ARQUIVO DE EXAMES A Fundação Oncocentro de São Paulo – FOSP torna públicas as notas de cada prova, bem como a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos, referente ao Processo Seletivo FOSP nº 002/2013

classificação - Nome - RG - Teórica - Prática - CV - Nota Final

01 - Raquel Guadagnoli dos Anjos - 23.202.471-6 - 18 - 55,2 - 10 - 83,2

02 - Milene Rodrigues de Souza - 48.052.779-9 - 19 - 50,4 - 09 - 78,4

03 - Giovani Gomes - 41.196.635-2 - 22 - 48 - 07 - 77,0

04 - Samuel Dias Maciel de Lima - 2.669.328 - 20 - 46,8 - 10 - 76,8

05 - Lilian Henriques Dantas - 23.973.935-8 - 23 - 42 - 10 - 75,0

06 - Agatha Pawlowski de Oliveira - 42.903.484-2 - 22 - 45,6 - 06 - 73,6

07 - Elisabete Lisboa Vellardo - 17.377.865-3 - 16 - 44,4 - 07 - 67,4

08 - Samuel Ventino Cardoso - 49.159.792-7 - 22 - 39,6 - 05 - 66,6

09 - Diego da Silva Medeiros - 43.610.680-2 - 15 - 40,8 - 10 - 65,8

10 - Milena Gonçalves Boccoli - 33.294.173-5 - 15 - 40,8 - 10 - 65,8

11 - Welington Galvão de Oliveira - 41.539.017-5 - 20 - 40,8 - 05 - 65,8

12 - Emerson Siqueira da Silva - 41.626.386-0 - 17 - 38,4 - 10 - 65,4

13 - Alberto Pereira de Freitas - 32.429.290-9 - 17 - 37,2 - 10 - 64,2

14 - Tatiane Ribeiro de Almeida Lopes - 54.338.312-X - 18 - 39,6 - 05 - 62,6

15 - Rafael Martins de Lima Paulino - 37.256.173-1 - 20 - 32,4 - 10 - 62,4

16 - Mariana Campos Vani - 43.566.348-3 - 20 - 36 - 05 - 61,0

17 - Daiana Maira de Oliveira Lascalá - 42.633.967-8 - 20 - 36 - 04 - 60,0

18 - Ricardo de Almeida Silva - 35.584.077-7 - 20 - 34,8 - 05 - 59,8

19 - Maria Regina Miguel Machado - 25.997.710-X - 21 - 33,6 - 05 - 59,6

20 - Jorge Junji Nakamura - 4.130.503-6 - 18 - 31,2 - 10 - 59,2

21 - Maria Elisa Moschetti Macedo - 11.401.890-X - 18 - 34,8 - 06 - 58,8

22 - Bruna de Fatima da Silva - 36.386.263-8 - 21 - 34,8 - 02 - 57,8

23 - Eduardo Itiro Yukimaru - 29.233.437-0 - 17 - 34,8 - 05 - 56,8

24 - Bruno das Neves Gallo - 44.835.334-9 - 17 - 34,8 - 04 - 55,8

25 - Wesley Rodrigo Soares - 47.433.829-0 - 17 - 32,4 - 06 - 55,4

26 - Elaine Almeida Farias de Sousa - 29.100.955-4 - 22 - 30 - 02 - 54,0

27 - Caio Fernandes de Souza - 49.719.622-0 - 16 - 32,4 - 04 - 52,4

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Secretaria de Estado da Saúde
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Comissão de Concursos Públicos - CCP

Concurso Público: MÉDICO

Editais HCFMUSP nos 37/2013-CCP

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

- O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, através da Comissão de Concursos Públicos - CCP, nos termos do Decreto no. 21.872, de 6.1.84, Portaria HCFMUSP 02, de 25.4.84 e autorização governamental constante do processo SS – 1870/07, torna pública a abertura do concurso público para preenchimento de 01 (uma) função-atividade de MÉDICO, do Quadro de Servidores deste Hospital, para a EMERGÊNCIA CARDIOLÓGICA DA DIVISÃO CLÍNICA DAS UNIDADES MÉDICAS E DE APOIO DO INSTITUTO DO CORAÇÃO, das quais 5% (cinco por cento) destinam-se às pessoas portadoras de deficiência nos termos das Leis Complementares 683, de 18/09/1992 e 932, de 08/11/2002.

- As funções-atividades serão preenchidas sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme legislação vigente.

- As inscrições deverão ser enviadas pelo correio, CARTA REGISTRADA + AVISO DE RECEB